



PORTARIA Nº 294/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as sucessivas quedas dos valores repassados para o FPM destinados aos municípios;

CONSIDERANDO que a redução nos valores podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as reduções nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) representa para os municípios de pequeno porte a principal fonte de receita, e

CONSIDERANDO as orientações da AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

RESOLVE:

Art. 1º Em apoio a mobilização/paralisação intitulada “**SEM FPM NÃO DÁ, AS PREFEITURAS VÃO PARAR**”, referente as sucessivas quedas dos valores do FPM, o Município de Caetés no dia 30/08/2023, fechará ao público a sede da prefeitura e os prédios de todas as secretarias, ficando estes apenas com serviços interno. Demais serviços como saúde, educação e assistência continuaram normalmente.

Art. 2º Os serviços essenciais e de interesse público não poderão sofrer interrupção sob hipótese alguma.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais fiscalizarem o cumprimento das disposições desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caetés/PE, 29 de agosto de 2023.

Nivaldo da Silva Martins
Prefeito